



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Tibério Fausto,
426, Centro - Pindaí -
BA

Telefone



77 3667-2245

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 17:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 135, DE 25 DE MARÇO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA ESCOLAR, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIAS

- PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025. "CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO PE Nº 009/2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 009/2025

HOMOLOGAÇÃO

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA A ANIMAÇÃO DA XVIII CAVALGADA DE PINDAÍ 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA A ANIMAÇÃO DA XVIII CAVALGADA DE PINDAÍ 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO

CONTRATOS

EXTRATOS

- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA A ANIMAÇÃO DA XVIII CAVALGADA DE PINDAÍ 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO
- CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DESTINADA A ANIMAÇÃO DA XVIII CAVALGADA DE PINDAÍ 2025, A REALIZAR-SE NESTE MUNICÍPIO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE CONTRATO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia
CNPJ: 13.982.624.0001-01

**DECRETO MUNICIPAL Nº 135,
DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

""Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora Escolar, vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Pindaí, Estado da Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Cleia De Jesus Brito Nogueira**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº.08323526-40, inscrita no CPF/MF sob o nº.004885485-94, para ocupar o cargo e exercer as funções de Coordenadora de Educação, com carga horária de 40 horas semanais e atuação na Educação Especial do Distrito de Guirapá, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do município de Pindaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÍNDÁI ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 04,
DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA juntamente com **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Estatuto do Servidor Público Municipal de Pindaí,

CONSIDERANDO o requerimento feito por **Rosilene Moreira Paes**, que exerce as atividades inerentes ao cargo de monitora, atua na Unidade Administrativa – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando Licença Maternidade, no período de 180 (cento e oitenta) dias.

CONSIDERANDO que a solicitação tem fundamento no artigo 73, caput, do Estatuto do Servidor Público do Município de Pindaí,

RESOLVE:

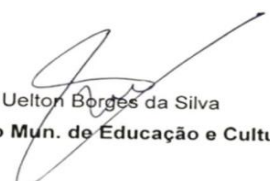
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à **Rosilene Moreira Paes**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre os **dias 20 de março de 2025 à 15 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, em 25 de março de 2025.


João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí


Uelton Borges da Silva
Secretário Mun. de Educação e Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

RESULTADO DO SRP- ELETRÔNICO Nº 009/2025

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro nas Leis N.º 10.520/2002 e N.º 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público aos interessados o **Resultado da Licitação**, sob a modalidade **SRP - Pregão Eletrônico - nº 009/2025** cujo objeto é **A OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS EM PLATAFORMA 100% WEB DE : CONTABILIDADE PÚBLICA, LOA/LDO/PPA) LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS / ESOCIAL), APLICATIVO MOBILE (IOS / ANDROIDE) BUSINESS INTELLIGENCE - BI, PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, TRIBUTOS MUNICIPAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DO CONTRIBUINTE. INCLUINDO IMPLANTAÇÃO CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, NA FORMA DA LEI.** As licitantes vencedoras do certame após negociação encontram – se na tabela abaixo. Pindaí-BA, 17 de março de 2025. **Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira.**

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 08.003.823/0001-82	LOTE 1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 25.079.741/0001-30	LOTE 2	R\$ 351.000,00	R\$ 351.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O Prefeito Municipal de Pindaí, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR/HOMOLOGAR SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**, Processo Administrativo N.º **272/2024**, cujo objeto **É A OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TÉCNICO DOS SISTEMAS EM PLATAFORMA 100% WEB DE : CONTABILIDADE PÚBLICA, LOA/LDO/PPA) LICITAÇÃO, CONTRATOS, CONVÊNIO, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO (RECURSOS HUMANOS / ESOCIAL), APLICATIVO MOBILE (IOS / ANDROIDE) BUSINESS INTELLIGENCE - BI, PORTAL DO SERVIDOR MUNICIPAL, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTA, TRIBUTOS MUNICIPAL, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, PORTAL DO CONTRIBUINTE. INCLUINDO IMPLANTAÇÃO CONVERSÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, NA FORMA DA LEI.** Conforme tabela abaixo:

LICITANTES VENCEDORES	LOTE	VALOR DO LOTE	VALOR GLOBAL
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ Nº 08.003.823/0001-82	LOTE 1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA CNPJ Nº 25.079.741/0001-30	LOTE 2	R\$ 351.000,00	R\$ 351.000,00

Registre-se, cumpra-se, publique-se.

Pindaí – BA, 18 de março de 2025

**JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Ana Angélica, n.º75, Centro, Pindaí(BA), CEP 46.360-000, Tel.: (77)3667-2245/2263



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município***, em favor da pessoa jurídica **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 05.102.456/0001-86**. Valor Global de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 06 de março de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

O Prefeito Municipal de Pindaí, Estado da Bahia, com fulcro no artigo 72 e 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025**, cujo objeto é a ***contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município***, em favor da pessoa jurídica **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR** inscrita no **CNPJ nº 32.482.767/0001-90**. Valor Global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, ora homologado. Procedam-se as formalidades legais.

Pindaí, Estado da Bahia, em 14 de março de 2025.

JOÃO EVANGELISTA VEIGA PEREIRA

Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **031/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **131/2025**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **024/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** OBJETO: *contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município*. VALOR GLOBAL: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004** ATIVIDADE/PROJETO: **2117** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **06/03/2025**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **037/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO. N.º **132/2025**. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **027/2025** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PINDAÍ**. CONTRATADO: **FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR** OBJETO: *contratação de pessoa jurídica visando apresentação artística musical, destinada a animação da XVIII Cavalgada de Pindaí 2025, a realizar-se neste município.* VALOR GLOBAL: **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **04.004** ATIVIDADE/PROJETO: **2117** – ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00** VIGÊNCIA: **03 (três) meses**. DATA DA ASSINATURA: **14/03/2025**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **039-2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **272-2024**. PREGÃO ELETRÔNICO N.º **009-2025**. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA**. CONTRATADO: **ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**, CNPJ Nº 25.079.741/0001-30, OBJETO: a contratação de pessoa jurídica visando a locação de sistemas de gestão pública municipal com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos sistemas em plataforma 100% web de : contabilidade pública, loa/ldo/ppa) licitação, contratos, convênio, transparência pública, folha de pagamento (recursos humanos / esocial), aplicativo mobile (ios / androide) business intelligence - bi, portal do servidor municipal, patrimônio, almoxarifado, frota, tributos municipal, nota fiscal eletrônica, portal do contribuinte. incluindo implantação conversão, treinamento e suporte técnico, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços, na forma da lei, do processo administrativo nº 0272-2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002.00 – 03.003.00 – 04.004.00 – 05.005.00 – 06.006.00 – 07.007.00- 08.08.00- 09.010.00 PROJETO/ATIVIDADE: 2015- 2017- 2098- 2095- 2097- 2117- 2070- 2071- 2302- 2068- 2066- 2057- 2086- 2293- 2164- 4032- 2123 – ELEMENTO DE DESPESA: -33.90.39.00. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **19/03/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245/2263– CEP.: 46.360-000

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **040-2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **272-2024**. PREGÃO ELETRÔNICO N.º **009-2025**. CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA**. CONTRATADO: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 08.003.823/0001-82, OBJETO: **a contratação de pessoa jurídica visando a locação de sistemas de gestão pública municipal com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos sistemas em plataforma 100% web de : contabilidade pública, loa/ldo/ppa) licitação, contratos, convênio, transparência pública, folha de pagamento (recursos humanos / esocial), aplicativo mobile (ios / androide) business intelligence - bi, portal do servidor municipal, patrimônio, almoxarifado, frota, tributos municipal, nota fiscal eletrônica, portal do contribuinte. incluindo implantação conversão, treinamento e suporte técnico, sob o regime de execução indireta, por empreitada tipo menor preço global por lote, em conformidade com as especificações constantes na proposta de preços, na forma da lei, do processo administrativo nº 0272-2024. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.002.00 – 03.003.00 – 04.004.00 – 05.005.00 – 06.006.00 – 07.007.00- 08.08.00- 09.010.00 PROJETO/ATIVIDADE: 2015- 2017- 2098- 2095- 2097- 2117- 2070- 2071- 2302- 2068- 2066-2057- 2086- 2293- 2164- 4032- 2123 – ELEMENTO DE DESPESA: -33.90.39.00. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **19/03/2025**.**

Publicado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ – BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **014/2024**. Credenciamento nº **004/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **PED ASSISTANCE – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 07/03/2025 a 07/03/2026, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2068-2070-2071**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **07/03/2026**. Data da assinatura: **05/03/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 46360-000 – PINDAÍ –BA – Fone 77-3667-2245
CNPJ/MF 11.384.729/0001-25

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **015/2024**. Credenciamento nº **009/2023**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **TAINARA RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 13/03/2025 a 13/03/2026, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **13/03/2026**. Data da assinatura: **11/03/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato de Credenciamento nº **060/2023**. Credenciamento nº **008/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **GR GUANAMBI IMAGENS MEDICAS LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 08/03/2025 a 08/03/2026, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00; 33.90.36.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **08/03/2026**. Data da assinatura: **06/03/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
CNPJ: 13.982.624/0001-01
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **003** ao Contrato nº **053/2022**. Processo Administrativo nº **487/2021**. Pregão Eletrônico nº **055/2021** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **VITÓRIA ELETRO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. OBJETO: *O objetivo do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, tendo duração a partir de 12/03/2025 até 12/03/2026, com fulcro no Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.* DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: **05.005.00**. PROJETO/ATIVIDADE: **2065-2068-2070-2260-2071-2303-2311**. ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39.00**. Período: **12 (doze) meses**. Vigência: **12/03/2026**. Data da assinatura: **10/03/2025**.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/64D6-C021-2D48-34C4-6974> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 64D6-C021-2D48-34C4-6974



Hash do Documento

4abdb951e75c223603ea41a402a698c8d013956ca0903bb3bf0b0d7818eb83f6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/03/2025 17:09 UTC-03:00